

## EDITAL Nº 01 /2022

### GESTÃO INTEGRADA DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO Nº ACN-00104-21 – EDITAL FAPEMIG Nº 005/2021 Termo de Outorga FAPEMIG/DPT nº. 38576723/2021

## RESULTADO DE RECURSO

Em análise do Recurso interposto pela candidata **JÉSSICA TEIXEIRA FERREIRA**, a Comissão Avaliadora designada pela **Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)** recebe o recurso posto que protocolado no dia 30/03/2022, devendo ser considerado tempestivo nos termos do Edital, mas deixa de conhecer do recurso por vício formal.

O Edital prevê, de forma explícita que: “6.2.1 O assunto do e-mail deverá, necessariamente, mencionar a palavra “Recurso”, seguida da identificação da ICT responsável pela vaga à qual o (a) candidato(a) está inscrito (a), mais a identificação do nome completo do (a) recorrente. Exemplo: “Recurso – UNIMONTES – Nome completo recorrente”.

A par da clareza do Edital, que inclusive apresenta a exemplificação da regra, a recorrente suprimiu a identificação da ICT responsável pela vaga que pleiteia, e, deste modo, infringiu a previsão da forma para manejo do Recurso, não atendendo, portanto, ao requisito de forma previsto no Edital.

Deste modo, a Comissão Avaliadora recebe o recurso posto que tempestivo, mas deixa de conhecê-lo por descumprimento de requisito formal e declina da faculdade de revisão voluntária prevista no item 6.3 do Edital.

**Improvido o recurso para manter a nota da recorrente.**

Montes Claros, 01 de Abril de 2022